



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.948 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

*Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públ...
icas Municipais e dá outras providências.*

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. *Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), o ponto facultativo nas Repartições Públ...
icas Municipais, em comemoração ao “Dia do Servidor Públ...co” celebrada no dia 28 de outubro.*

Art. 2º. *Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, 09 de outubro de 2025, 82º da Emancipação Política.*

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
